

O Superintendente da Susep, Joaquim Mendanha de Ataídes e o Presidente do Ibracor, Gumercindo Rocha Filho, assinaram o Acordo de Cooperação Técnica-Operacional, para a implementação, em parceria, dos planos de trabalho para o recadastramento de corretores de seguros e a distribuição de identidades profissionais.

O Presidente do Ibracor informa que o início do recadastramento, para pessoas físicas, terá início no dia 02 de maio de 2017, encerrando-se em 31 de agosto de 2017.

Para as pessoas jurídicas, o recadastramento será no período de 1º de novembro de 2017 a 31 de abril de 2018.

No caso de pessoas jurídicas, o recadastramento somente se efetivará com o corretor de seguros responsável, que estiver devidamente cadastrado.

As Circulares da Susep, disposta sobre o recadastramento e a distribuição de identidades profissionais serão editadas em breve.

**Fonte:** [IBRACOR](#), em 23.03.2017.